



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250123000160

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma solução em Tecnologia da Informação (TI) para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE é essencial para atender à necessidade de modernização e eficiência nos processos administrativos e legislativos da instituição. O problema central a ser resolvido é a atual defasagem tecnológica que impacta negativamente a produtividade e a transparência das atividades legislativas, comprometendo a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a modernização proposta busca assegurar que a Câmara Municipal adote práticas tecnológicas avançadas, assegurando maior eficiência operacional, inovação e melhor atendimento ao cidadão. Esta necessidade é ainda justificada pela demanda crescente por processos mais rápidos, seguros e acessíveis, promovendo a inclusão digital e o acesso à informação por parte dos cidadãos.

Ademais, a modernização dos sistemas de TI está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e desenvolvimento sustentável estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, proporcionando um ambiente legislativo mais ágil e responsivo, que atende às exigências legais e às boas práticas administrativas. A contratação almejada, portanto, fundamenta-se na necessidade de alinhar a instituição às práticas tecnológicas contemporâneas, garantindo eficiência, integridade e melhoria contínua nos serviços oferecidos à sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Ipueiras	VALÉRIA ARAÚJO DE SOUSA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é realizada com o propósito de garantir que a escolha da solução de TI atenda plenamente às necessidades e expectativas da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, alinhando-se a critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as regulamentações vigentes. Esta seção detalha os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, assegurando que somente os



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

elementos essenciais sejam considerados, preservando o caráter competitivo da licitação.

- **Requisitos Gerais:**
 - Automatização de processos legislativos, incluindo a digitalização de documentos e tramitação eletrônica.
 - Facilidade de integração com sistemas já existentes na entidade.
 - Interface amigável que facilite o acesso e a operação pelos usuários finais.
 - Compatibilidade com dispositivos móveis para acesso remoto e em campo, sempre que necessário.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a obediência aos princípios da transparência e acessibilidade.
 - Provisão de recursos para relatórios e auditorias, respeitando as exigências legais de prestação de contas.
 - Cumprimento de normas de segurança da informação para proteção de dados sensíveis e sigilosos.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Uso de tecnologias que promovam a eficiência energética e reduzam o consumo de recursos naturais.
 - Possibilidade de reciclagem ou descarte adequado de equipamentos e materiais obsoletos, conforme as normativas de logística reversa.
 - Implementação de soluções que minimizem a emissão de carbono e outros impactos ambientais adversos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de manutenção e suporte técnico contínuos, garantindo alta disponibilidade e operacionalidade dos sistemas.
 - Treinamento abrangente para capacitação dos servidores na utilização eficiente das soluções contratadas.
 - Garantia de continuidade operacional com plano de contingência em casos de falhas ou indisponibilidades.

Os requisitos aqui descritos são fundamentais para garantir que a contratação da solução de TI atenda adequadamente às necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, preservando a competitividade e eficácia do processo licitatório. Assim, evita-se a inclusão de requisitos desnecessários que possam restringir a competitividade injustamente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar as melhores alternativas tecnológicas e fornecedores que possam atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. Este levantamento envolveu a avaliação de diferentes soluções disponíveis e a análise de suas capacidades técnicas, financeiras e de suporte.

- **Contratação de Prestador de Serviços Especializado em TI:** Consiste no estabelecimento de um contrato, através de seleção por meio de procedimento licitatório, com empresas especializadas na oferta de soluções de TI, como sistemas de gestão legislativa e administrativa. Este tipo de contratação pode



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

simplificar o processo e garantir maior coerência com as necessidades específicas do órgão.

- Contratação através de Terceirização: Envolve a delegação das atividades de TI a um terceiro, que detém responsabilidade pela gestão, manutenção e operacionalização dos sistemas e serviços contratados. Esta solução pode proporcionar acesso a especialistas e reduzir a carga administrativa na Câmara Municipal.
- Formas Alternativas de Contratação: Incluem a adesão a ata de registro de preços ou o uso de consórcios públicos, que permitem a realização de compras conjuntas ou o compartilhamento de soluções tecnológicas já implementadas em outras instituições públicas.

Após a análise das soluções disponíveis, considera-se que a contratação de Prestador de Serviços Especializado em TI, por meio de licitação pública, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. Esta abordagem permite maior controle sobre as especificações técnicas e funcionais dos sistemas, além de garantir o alinhamento com os requisitos legais e as peculiaridades da demanda. A contratação possibilita também uma customização mais eficaz das ferramentas, assegurando que as soluções tecnológicas apoiem de forma otimizada a transformação digital pretendida.

5. Descrição da solução como um todo

A solução em Tecnologia da Informação (TI) proposta para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE abrange um conjunto interdependente de tecnologias, sistemas e serviços integrados. Esta solução visa transformar digitalmente os processos administrativos e legislativos, fomentar a eficiência, a transparência e a modernização da instituição, em consonância com a Lei nº 14.133/2021. A solução compreende ainda:

- A implementação de sistemas de gestão legislativa e administrativa que permitam maior celeridade e precisão nos fluxos de trabalho, integrando atividades legislativas com suporte à tomada de decisão.
- A integração de módulos de comunicação com o cidadão, potencializando a transparência e fomentando a participação pública nos assuntos legislativos por meio de plataformas digitais.
- A customização e integração de ferramentas às necessidades específicas da Câmara, considerando as exigências de manutenção contínua e suporte técnico no longo prazo.
- Treinamentos específicos para capacitar a equipe interna no uso eficaz das novas tecnologias, assegurando uma transição suave e minimizando resistências à mudança.
- A manutenção preventiva e corretiva promovida garantirá o funcionamento contínuo dos sistemas, com suporte técnico rápido e eficiente, reduzindo interrupções nos serviços.
- A geração de relatórios de desempenho e o acompanhamento contínuo dos resultados permitirão avaliar a efetividade da solução, promovendo ajustes proativos para garantir que as tecnologias implantadas permaneçam alinhadas com os objetivos institucionais.

Conforme o artigo 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, optou-se por esta solução após



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

rigoroso levantamento de mercado e análise técnica. Foi verificado que as alternativas no mercado, como modelos SaaS e on-premise, apresentam características diferenciadas e aquela proposta na contratação é a mais adequada. Além disso, atende aos princípios de economicidade e ampliação do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi definido como a opção mais vantajosa e tecnicamente consistente, oferecendo um equilíbrio entre custo, qualidade e alinhamento à estratégia pública da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês
Especificação: Locação de plataforma web integrada de gestão legislativa, para apoio à Câmara Municipal nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo, documentos oficiais, protocolo legislativo, ata, painel de votação, aplicação móvel, portal legislativo, e-sic e ouvidoria, com suporte e manutenção contínua por 12 meses			
2	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA A PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês
Especificação: Licença software de tecnologia da informação via plataforma web e aplicativo móvel, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção, para atender às necessidades da Procuradoria da Mulher			
3	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PCA	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano Anual de Contratações, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção.			
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	12,000	Mês
Especificação: Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos.			
5	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	12,000	Mês
Especificação: Locação de software com tecnologia da informação via web e aplicação móvel para assinatura digital de documentos			
6	PLATAFORMA WEB DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para pesquisa de preços integrada com cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços			
7	SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	12,000	Mês
Especificação: Licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço			
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP	12,000	Mês
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			
9	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, customização e migração de dados de Sistema Integrado de Gestão Legislativa.			
10	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma da Procuradoria da Mulher			
11	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO PCA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano de Contratações Anual.			
12	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização de plataforma web de gestão de contratos			
13	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web e aplicação móvel para assinatura digital de documentos			
14	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma de pesquisa de preços integrada com emissão e controle dos Certificado de Registro Cadastral Eletrônico			
15	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO COORPORATIVA	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da solução de colaboração corporativa			
16	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES-ETP	1,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO LEGISLATIVA	12,000	Mês	7.966,67	95.600,04
Especificação: Locação de plataforma web integrada de gestão legislativa, para apoio à Câmara Municipal nas suas atividades relacionadas ao processo legislativo, documentos oficiais, protocolo legislativo, ata, painel de votação, aplicação móvel, portal legislativo, e-sic e ouvidoria, com suporte e manutenção contínua por 12 meses					
2	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA A PROCURADORIA DA MULHER	12,000	Mês	1.316,67	15.800,04
Especificação: Licença software de tecnologia da informação via plataforma web e aplicativo móvel, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção, para atender às necessidades da Procuradoria da Mulher					
3	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PCA	12,000	Mês	1.163,33	13.959,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano Anual de Contratações, incluindo suporte técnico, atualizações e manutenção.					
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	12,000	Mês	1.100,00	13.200,00
Especificação: Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos.					



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	12,000	Mês	1.310,00	15.720,00
Especificação: Locação de software com tecnologia da informação via web e aplicação móvel para assinatura digital de documentos					
6	PLATAFORMA WEB DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	12,000	Mês	1.013,33	12.159,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web, para pesquisa de preços integrada com cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços					
7	SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	12,000	Mês	753,33	9.039,96
Especificação: Licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço					
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP	12,000	Mês	923,33	11.079,96
Especificação: Licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					
9	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	1,000	Serviço	12.166,67	12.166,67
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, customização e migração de dados de Sistema Integrado de Gestão Legislativa.					
10	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DA PROCURADORIA DA MULHER	1,000	Serviço	3.450,00	3.450,00
Especificação: Prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma da Procuradoria da Mulher					
11	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO PCA	1,000	Serviço	2.960,00	2.960,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma para elaboração, acompanhamento e execução do PAC - Plano de Contratações Anual.					
12	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRATOS	1,000	Serviço	3.246,67	3.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização de plataforma web de gestão de contratos					
13	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA DIGITAL	1,000	Serviço	2.246,67	2.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web e aplicação móvel para assinatura digital de documentos					
14	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	1,000	Serviço	2.246,67	2.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma de pesquisa de preços integrada com emissão e controle dos Certificados de Registro Cadastral Eletrônico					



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO COOPERATIVA	1,000	Serviço	1.246,67	1.246,67
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da solução de colaboração corporativa					
16	IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES-ETP	1,000	Serviço	3.400,00	3.400,00
Especificação: Prestação de serviços com implantação, treinamento, capacitação e parametrização da plataforma web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 217.523,27 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a solução de Tecnologia da Informação (TI) destinada à Câmara Municipal de Ipueiras-CE baseia-se em diversos fatores alinhados com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento como regra geral para ampliar a competitividade e garantir a eficiência do processo licitatório.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto de contratação foi analisado e constatou-se que é tecnicamente divisível, sem comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Foi realizada uma análise que confirmou a viabilidade técnica e econômica da divisão, assegurando que a qualidade dos serviços e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Essa estratégia permite uma adequação melhor ao orçamento disponível e otimiza os recursos envolvidos.
- **Economia de Escala:** A divisão da solução não resulta em perda significativa de economia de escala. A análise demonstrou que os benefícios alcançados com a fragmentação do objeto superam qualquer incremento nos custos, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma eficiente e econômica.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento tem potencial para aumentar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas. Isso amplia as opções disponíveis para a Administração e pode resultar em propostas mais vantajosas.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado realizada reforça que o parcelamento está em consonância com as práticas do setor, demonstrando que a decisão está alinhada às expectativas e capacidades dos fornecedores de TI, garantindo assim uma contratação mais bem-sucedida.
- **Consideração de Lotes:** O parcelamento prevê a possibilidade de divisão em lotes, permitindo que fornecedores que não possuem capacidade de atender a totalidade das demandas possam concorrer, sem comprometer a qualidade ou a



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

economia de escala.

Essa decisão é sustentada por um compromisso com a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, garantindo que a contratação seja realizada de forma a otimizar os recursos públicos e assegurar a entrega de soluções de TI que atendam plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da solução em tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025. Este planejamento anual foi elaborado considerando as diretrizes estratégicas e as necessidades identificadas pela área requisitante, garantindo que cada aquisição esteja de acordo com as metas e objetivos estabelecidos para o período.

- O processo de contratação está integrado ao plano estratégico da Câmara Municipal, contribuindo para a modernização dos processos legislativos e administrativos.
- As soluções tecnológicas previstas atendem às demandas específicas de digitalização e aprimoramento dos serviços oferecidos pela Câmara, conforme identificado no diagnóstico das necessidades do órgão.
- Há compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes, assegurando que os recursos financeiros destinados para esta contratação estejam disponíveis e alocados de maneira eficiente, conforme o planejamento anual.
- Este processo licitatório visa alcançar resultados que contribuirão para a eficiência administrativa e a transparência, princípios norteadores do planejamento estratégico da Câmara Municipal.

Assim, esta contratação não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também se alinha aos objetivos de longo prazo da Câmara, promovendo um ambiente de gestão pública mais eficaz e moderno.

10. Resultados pretendidos

A contratação da solução de tecnologia da informação (TI) para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE tem o objetivo de alcançar os seguintes resultados:

- Modernização dos processos administrativos e legislativos da Câmara, através da digitalização e automação de tarefas, promovendo maior agilidade e eficiência na gestão interna.
- Incremento na transparência das atividades da Câmara, permitindo que os cidadãos tenham acesso facilitado a informações sobre processos legislativos, atos administrativos e outras atividades de interesse público.
- Melhoria na interação com o cidadão, possibilitando canais digitais mais eficientes e acessíveis para comunicação, consultas e participação ativa nos processos legislativos.
- Otimização dos recursos humanos e materiais, reduzindo custos operacionais



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

através do uso eficiente de ferramentas digitais e melhoria dos fluxos de trabalho.

- Suporte à tomada de decisão da administração pública, oferecendo dados e relatórios que auxiliem na avaliação de desempenho e planejamento estratégico das atividades da Câmara.
- Garantia de conformidade com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, promovendo um ambiente de trabalho que obedeça aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso no processo de contratação e na utilização da solução de TI, estão previstas as seguintes providências a serem adotadas pela Câmara Municipal de Ipueiras-CE:

- **Capacitação de Servidores:** Programar cursos e treinamentos específicos para que os servidores envolvidos no projeto conheçam as ferramentas e sistemas a serem implantados. Esse processo de capacitação deve ser contínuo, garantindo acompanhamento das atualizações tecnológicas.
- **Designação de Equipe de Fiscalização:** Nomear uma equipe responsável pela fiscalização da execução contratual, garantindo que os prazos e as condições estipuladas sejam rigorosamente seguidos.
- **Verificação de Compatibilidade:** Realizar uma análise detalhada para confirmar que a nova solução de TI é compatível com sistemas e tecnologias já existentes na Câmara Municipal, minimizando assim possíveis interrupções ou conflitos operacionais.
- **Definição de Procedimentos de Suporte Técnico:** Estruturar processos para suporte técnico eficiente, incluindo prazos para resolução de problemas e canais de comunicação claros entre a Câmara e o fornecedor da solução.
- **Monitoramento Periódico:** Implementar um sistema de monitoramento periódico para acompanhar o desempenho da solução de TI, analisando se os objetivos de eficiência, transparência e modernização estão sendo alcançados, e ajustando conforme necessário.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na licitação para a contratação de solução em tecnologia da informação para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE será vedada. A decisão se baseia nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orientam a seleção de propostas que tragam a melhor vantagem para a Administração Pública, respeitando a competitividade e a igualdade entre os licitantes. Destacam-se os seguintes aspectos:

- **Princípio da Igualdade e Competitividade:** A formação de consórcios pode gerar concentração de mercado, reduzindo a competitividade entre os participantes do processo licitatório. A vedação visa promover um ambiente de licitação mais justo e competitivo.
- **Capacidade Técnica e Econômico-Financeira:** A Lei 14.133/2021 estabelece a importância de avaliar a capacidade técnica e econômico-financeira dos



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

licitantes. A participação direta de empresas sem a formação de consórcios facilita a análise dessas capacidades individualmente, garantindo que cada empresa possua o necessário para atender às demandas do contrato.

- **Redução de Riscos:** Ao vedar a formação de consórcios, busca-se reduzir possíveis riscos relacionados à execução contratual, tais como dificuldades em gerir a participação de múltiplas partes e a diluição de responsabilidades. Isso assegura maior clareza na atribuição de responsabilidades entre contratante e contratado.
- **Simplificação do Processo:** A participação individual de empresas simplifica procedimentos administrativos e de avaliação, agilizando o processo licitatório e evitando complicações adicionais decorrentes da análise de estruturas consorciadas.

Portanto, fundamentados nos princípios da igualdade, competitividade e segurança jurídica, considera-se mais vantajoso para a Administração Pública que a participação no certame ocorra de forma individual, sem a formação de consórcios.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de soluções em Tecnologia da Informação (TI) para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE pode trazer diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Abaixo, estão identificados potenciais impactos ambientais e as medidas mitigadoras propostas:

- **Uso de Energia:** O aumento do uso de soluções de TI pode levar a um maior consumo de energia elétrica, contribuindo para o aumento da emissão de carbono.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de soluções de TI que priorizem a eficiência energética, como o uso de servidores com certificação Energy Star e a adoção de práticas de gestão de energia.
- **Descarte de Equipamentos Eletrônicos:** A substituição ou atualização de equipamentos de TI pode gerar resíduos eletrônicos que, se não tratados adequadamente, são prejudiciais ao meio ambiente.
 - **Medida Mitigadora:** Estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem e descarte seguro de eletrônicos, assegurando a logística reversa conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
- **Poluição Auditiva:** Instalações de novos equipamentos podem temporariamente aumentar os níveis de ruído, afetando o ambiente de trabalho.
 - **Medida Mitigadora:** Planejamento de horários para instalação de equipamentos de forma a minimizar a exposição a ruídos durante o horário de trabalho.
- **Consumíveis de Escritório:** O uso intensivo de TI pode aumentar a dependência de consumíveis de escritório, como papel e cartuchos de tinta.
 - **Medida Mitigadora:** Promover práticas de escritório sem papel e o uso de cartuchos recondicionados ou recicláveis, conforme práticas sustentáveis sugeridas pela legislação.

É fundamental que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE esteja comprometida com a implementação de medidas que reduzam ao máximo os impactos ambientais associados à contratação da solução de TI, promovendo a sustentabilidade em todos os aspectos operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos no processo de contratação de uma solução tecnológica para a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade dessa contratação. Esta conclusão é embasada nos seguintes pontos:

- **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação busca modernizar e otimizar o funcionamento da Câmara Municipal, promovendo eficiência administrativa e transparência legislativa, em conformidade com o interesse público, conforme disposto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Atendimento às Necessidades Identificadas:** As soluções tecnológicas planejadas foram fundamentadas em um diagnóstico detalhado das necessidades da Câmara, garantindo que os recursos aplicados resultem em melhorias efetivas e práticas para o órgão.
- **Compatibilidade Financeira:** A contratação é compatível com as práticas de preços do mercado e respeita os princípios de economicidade, conforme deliberado no Art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo que os valores negociados estejam de acordo com a realidade do setor de tecnologia da informação.
- **Impacto Positivo na Eficiência Operacional:** A adoção de sistemas integrados e soluções inovadoras deverá impulsionar a eficiência no uso dos recursos materiais e humanos disponíveis, promovendo uma administração mais eficaz e capaz de atender às demandas da população.
- **Resultado Esperado:** Espera-se que a execução do projeto resulte em um ambiente institucional mais seguro, eficiente e responsivo às necessidades dos cidadãos, alinhando-se aos objetivos estabelecidos no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, é com base nesses fundamentos que consideramos a contratação da solução de TI plenamente viável e razoável, recomendando sua continuidade para que a Câmara Municipal de Ipueiras colha os benefícios previstos.

Ipueiras / CE, 27 de janeiro de 2025

CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR